

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 094/2023

Dispõe sobre a alteração da resolução nº 120/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a resolução nº 120/2021 que dispõe sobre a IMPLANTAÇÃO E TRAMITAÇÃO de Processos Administrativos por MEIO ELETRÔNICO no âmbito do Setor de Licitação e Contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o anexo I trata somente das tabelas de nomeação das peças dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o anexo I da resolução nº 120/2021, atribuindo-se ao coordenador do Setor em que tramita o processo, organizar internamente as peças e os documentos em sua respectiva ordem e obrigatoriedade.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE